

Como obter a licença de pesca lúdica por multibanco

Enviado por Isidro Ribeiro
08-Jan-2007

A partir de 01/01/2007 será possível, a qualquer cidadão, titular de Bilhete de Identidade Nacional, obter a sua licença de pesca lúdica através de uma caixa Multibanco

Para tal, depois de introduzir o Cartão e o respectivo código, deverá seleccionar a opção Pagamento de Serviços, após o que surgirá o seguinte ecrã:

Neste ecrã, deverá seleccionar a opção “Estado e sector público”, após o que surgirá o seguinte ecrã:

Neste ecrã deverá seleccionar a opção “Licenciamento de pesca lúdica”, após o que surgirão, sequencialmente, os seguintes ecrãs, através dos quais poderá seleccionar o tipo de licença pretendida, a área onde pretende operar (seleccionando local e posteriormente uma Capitania, ou seleccionando Nacional, caso pretenda operar em toda a costa do Continente), o período de validade pretendido (mensal, anual ou trianual).

As letras, no Multibanco, serão substituídas pela designação das diferentes Capitánias.

Após terminar o processo de selecção, o talão emitido constitui a licença de pesca lúdica, podendo ser fotocopiado e plastificado, para efeitos de melhor preservação. Salienta-se que qualquer pessoa, desde que possua um cartão de Multibanco, poderá solicitar a emissão de uma licença de pesca lúdica para outra pessoa, desde que disponha do respectivo nº do Bilhete de Identidade. Para qualquer esclarecimento adicional, contactar a Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, através do respectivo e-mail (dgpa@dgpa.min-agricultura.pt)